

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO - IASB

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2476/2022 (origem – 16) P/ARECER DO CONTROLE INTERNO – PCI Nº 408/2022 – IASB

Objeto:

Tratam os presentes autos de solicitação de <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> referente ao serviço de conserto de aparelho oftalmológico do ambulatório deste IASB, conforme processo nº 002476/2022PA.

Relatório:

Este Processo Administrativo teve início em 22/03/2022, e chegou a esta Unidade de Supervisão – USCI para análise em 23/05/2022 para análise final do processo.

Estão presentes nos autos: Capa processo, Memo. nº 016/2022 GDOC nº 2476/2022 – SOA/IASB de 21/03/2022 fls. 02, Termo de Referência fls. 3-6, especificação e quantitativo do objeto – anexo I fls. 07, gabinete da presidência aprovando o termo de referência, fls. 10, Cotação de preços nº 020/2022 fls. 13, solicitação de cotação Preços e Orçamentos das Empresas via e-mail fls. 14-31, justificativa de preços, fls. 32, manifestação do CMP/SOA/IASB de acordo com a proposta de menor preço fls. 34, mapa individual de demonstrativo de fornecedores – fls. 42, Razão da escolha do fornecedor fls. 43, justificativa de preços, fls. 44, parecer NUSP quanto à dotação orçamentária fls. 46, Parecer Jurídico nº 580/2022 PROJUR/IASB fls. 47-48 (frente e verso), autorização da presidência e encaminhamento do pleito fls. 49, Declaração do Ordenador de Despesas fls. 50, Termo de Dispensa de Licitação fls. 51, NE nº 00735/2022, de 23/05/2022, RMS nº 14182/2022, extrato de empenho fls. 53 de 23/05/2022.

Fundamentação:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo inicialmente citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- A seção de transporte e segurança- STS através do Memo. nº 016/2022 GDOC solicita a Presidência do IASB autorização para o serviço de conserto do aparelho oftalmológico do ambulatório para atender demanda do IASB;
- 2. Anexo ao memorando nº 016/2022 a GDOC apresenta o Termo de Referência;

Instituto de Assistência à **Saúde dos Servidores Públicos** do Município de Belém



PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO - IASB

- 3. Após ciência a Presidência Autoriza/Aprova o Termo de Referencia e encaminha ao DAFI/IASB para providências;
- 4. DAFI/SCP abre cotação de preços nº 020/2022;
- 5. O Núcleo Setorial de Planejamento NUSP informa a disponibilidade orçamentária para realização da despesa no valor de **R\$3.680,00**; **(três mil seiscentos e oitenta reais)**
- 6. A Procuradoria Jurídica, através do Parecer Jurídico nº 580/2022 PROJUR/IASB considera estar configurada nos autos a <u>legalidade da despesa</u>, através de Dispensa de Licitação, conforme disposto art.1º, I, b, da lei nº 14.065/2020;
- 7. Certidões de Regularidades Fiscais (FGTS, FAZENDA FEDERAL, CNDT, SEFA E SEFIN) estão <u>VIGENTES</u> e inseridas no processo;
- Conforme Mapa Individual Demonstrativo de Fornecedores, a empresa TECNOBEL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ – 63.848.469/0001-03 foi contemplada pelo critério de menor preço, no valor total de R\$3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais),
- 9. Extrato de empenho nº 00735/2022.

Conclusão e Parecer final:

Diante das considerações técnicas e legais feitas acima, somos de parecer <u>FAVORÁVEL</u> a efetivação da aquisição por <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>. **Atentar para a validade das certidões no ato da contratação e liquidação de notas**. Considerando que a despesa em questão dispensa termo de contrato, conforme art. 62 § 4º da lei 8.666/93 sugere-se que o atesto a nota fiscal de serviços seja assinado pelo servidor responsável pela respectiva seção.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Supervisão de Controle Interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo, declara que <u>o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais</u>, estando apto a gerar a despesa para a municipalidade.

Encaminhamos o processo ao Gabinete da Presidência para conhecimento e deliberação superior.

Belém – PA, 26 de maio de 2022.

Gilmar Roberto Silva Coordenador – USCI/IASB